



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 25/04/2022

Edição nº 059

ATOS DE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2022/CEL/PMMz - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0397/2022-PMMz.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 25/04/2022

Edição nº 059

ATOS DE EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/CEL/PMMz - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0397/2022-PMMz.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGAO -, por Intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica a todos os interessados o resultado da Habilitação da Tomada de Preços das empresas habilitadas e classificadas, conforme segue: Empresa S. F. CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 08.488.373/0001-65, cumpriu com todos os requisitos do item 7 do ato convocatório bem como dos itens 7.5.15 a 7.5.20, conforme Parecer Técnico emitido pela SEMINFRA/PMMz. Declarando a empresa HABILITADA.

Empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 84.417.377/0001-30, cumpriu com todos os requisitos do item 7 do ato convocatório bem como dos itens 7.5.15 a 7.5.20, conforme Parecer Técnico emitido pela SEMINFRA/PMMz. Declarando a empresa HABILITADA;

Empresa R. DA SILVA CORREA EIRELI, CNPJ: 25.647.0001-80, cumpriu com todos os requisitos do item 7 do ato convocatório bem como dos itens 7.5.15 a 7.5.20, conforme Parecer Técnico emitido pela SEMINFRA/PMMz. Declarando a empresa HABILITADA;

Empresa OMEGA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.535.828/0001-54, cumpriu com todos os requisitos do item 7 do ato convocatório bem como dos itens 7.5.15 a 7.5.20, conforme Parecer Técnico emitido pela SEMINFRA/PMMz. Declarando a empresa HABILITADA;

Empresa MACPLAN CONSTRUÇOES E COMERCIO, CNPJ: 05.320.845/0001-88, cumpriu com todos os requisitos do item 7 do ato convocatório bem como dos itens 7.5.15 a 7.5.20, conforme Parecer Técnico emitido pela SEMINFRA/PMMz. Declarando a empresa HABILITADA;

Empresa GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 23.320.828/0001-22, cumpriu com todos os requisitos do item 7 do ato convocatório bem como dos itens 7.5.15 a 7.5.20, conforme Parecer Técnico emitido pela SEMINFRA/PMMz. Declarando a empresa HABILITADA.

Empresa D. W. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.459.168/0001-81, cumpriu com todos os requisitos do item 7 do ato convocatório bem como dos itens 7.5.15 a 7.5.20, conforme Parecer Técnico emitido pela SEMINFRA/PMMz. Declarando a empresa HABILITADA e Empresa

M. C. BRANCO DA SILVA, CNPJ: 34.519.408/0001-96, cumpriu com todos os requisitos do item 7 do ato convocatório bem como dos itens 7.5.15 a 7.5.20, conforme Parecer Técnico emitido pela SEMINFRA/PMMz. Declarando a empresa HABILITADA. Declaramos

que a partir do conhecimento do resultado de habilitação os licitantes tem o prazo de 05 (cinco) dias uteis para impetrar recursos administrativo contra o resultado, conforme art. 109 da Lei 866693, o prazo contara a partir da publicação por e-mail conforme estabelecido em ata de sessão pública.

Mazagão-AP, 25 de abril de 2022.

Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
PRESIDENTE DA CEL/PMMz